ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU Nº 11 - Novembro/2026

Publicação: quinta-feira, 5 de novembro de 2026

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-630 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3553-5301
http://www.escola.mpu.mp.br

SUMÁRIO

Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União 1
Secretaria de Administração 3
Expediente 4

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 0161, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Reconduzir Subprocuradora-Geral do Trabalho para exercer a função de Ouvidora da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 19, § 1º, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, e pelo art. 3º do Regulamento da Ouvidoria da ESMPU, aprovado pela Portaria nº 105, de 7 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Subprocuradora-Geral do Trabalho Ludmila Reis Brito Lopes para exercer a função de Ouvidora da Escola Superior do Ministério Público da União, pelo prazo de 2 (dois) anos, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026, ficando convalidados os atos praticados pela Ouvidora desde essa data.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 0163, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa integrantes da Comissão de Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação e de Atenção à Saúde Mental no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XXXIX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, e nos termos da Portaria ESMPU nº 135, de 4 de setembro de 2026, que institui a Política de Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação e de Atenção à Saúde Mental, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para a Comissão de Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação e de Atenção à Saúde Mental:

I - Carlos Adolfo Cardenas Garcia , matrícula nº 71.802;
II - Jaqueline Barbosa Pinto Silva, matrícula nº 71.954;
III - Murillo Silva Fernandes, matrícula nº 71.526;
IV - Suzi Ane Gonçalves, matrícula nº 72.328; e
V - Valdirene Gomes Xavier, matrícula nº 72.180.

Art. 2º Os integrantes terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, admitida a recondução.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.escola.mpu.mp.br

PORTARIA Nº 0170, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Alterar a Portaria n° 0113, de 30 de julho de 2026, que divulga o Plano de Gestão de Atividades Acadêmicas de Aperfeiçoamento e Extensão da Escola Superior do Ministério Público da União para o exercício de 2027 (PGAE 2027).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das competências previstas no art. 13, incisos I, III e VI, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1° O art. 43 do Anexo I da Portaria nº 113, de 30 de julho de 2026, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 43. .....

.....

IV - é vedada a retribuição financeira pela atuação como orientador(a) pedagógico(a) em seminários vinculados a projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da ESMPU, destinados à apresentação ou divulgação de seus resultados." (NR)

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 0171, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Alterar a Portaria nº 176, de 9 de agosto de 2024, que institui a Comissão de Sustentabilidade da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe são atribuídas artigo. 13, II e XXXIX, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Renata de Souza Rodrigues, matrícula nº 72.638, da função de Coordenadora, da Comissão de Sustentabilidade da Escola Superior do Ministério Público da União, designada por meio da Portaria ESMPU nº 175, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora Ludmila Araújo Rezende de Oliveira, matrícula nº 72.611, para ocupar a função de Coordenadora da comissão supracitada.

Art. 3º Alterar o artigo 2º da Portaria ESMPU nº 176, de 9 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Integram a Comissão de Sustentabilidade da ESMPU:

I - Ludmila Araújo Rezende de Oliveira, matrícula nº 72.611, como Coordenadora;

II - Renata de Souza Rodrigues, matrícula nº 72.638;

II - Hildegarde de Souza Macedo, matrícula nº 72.427;

III - Julimar Pereira da Silva Epifânio, matrícula nº 72.133;

IV - Sônia Maria Soares, matrícula nº 72.604; e

V - Isabel Maria Gularte de Agostini, matrícula nº 72.608."

Art. 4º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

DECISÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 0.01.000.1.002309/2026-47.

ASSUNTO: Abono de Permanência.

INTERESSADO(A): FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 72.648.

DECISÃO: Tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentadoria na forma do art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Lei nº 8.112/1990, CONCEDO o Abono de Permanência à servidora FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 72648, com efeitos financeiros a contar de 1 de outubro de 2026. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0159, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa a fiscal titular e o fiscal substituto do Contrato n° 13/2026, firmada com a empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA, referente a contratação de empresa especializada em fornecer, sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente, serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo hospedagem, logística para eventos, transporte e outros correlatos.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA BEZERRA, matrícula n° 70061-4, para controlar e fiscalizar a execução da contratação a seguir:

CONTRATADA: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ: 24.931.123/0001-04)

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato n° 14/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer, sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente, serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo hospedagem, logística para eventos, transporte e outros correlatos

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor FELIPE VIEIRA LIMA, matrícula n° 72606-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 0164, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação formalizada pela Nota de Empenho nº 2026NE000350, decorrente da Contratação Direta nº 171/2026, firmada com a empresa Associação Brasiliense de Deficientes Visuais (ABDV), referente a organização e execução de serviços de massoterapia, nas modalidades de massagem relaxante (reflexologia) e quick massage, em comemoração ao Dia do Servidor Público de 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 53, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 03, de 31 de julho de 2024, e considerando o que dispõem os artigos 104, inciso III, e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CLARA FERREIRA LIMA, matrícula n° 72.731, para controlar e fiscalizar a execução da contratação a seguir:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE DEFICIENTES VISUAIS (ABDV) (CNPJ: 00.718.254/0001-40);

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Nota de Empenho nº 2026NE000350.

OBJETO: Contratação direta da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais (ABDV), para a organização e execução de serviços de massoterapia, nas modalidades de massagem relaxante (reflexologia) e quick massage, em comemoração ao Dia do Servidor Público de 2026, a realizar-se nos dias 26, 27 e 29 de outubro de 2026, nas dependências da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JOSAFÁ CARVALHEDO FERREIRA, matrícula n° 72.182.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária de Administração

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União Nº 11/2026

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-603 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3553.5301
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br

Responsáveis:

Renata de Souza Rodrigues
Secretária de Administração

Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.escola.mpu.mp.br